



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr
e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041 – (44) 9 9761-0224

RESOLUÇÃO 025/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a mesa diretora do CMDCA para gestão 2023-2025.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do dia 20/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme eleição ocorrida na data de 20 de dezembro de 2023, para o período de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025 composta pelos seguintes conselheiros:

- I- Presidente: JAQUELINE DA SILVA FONSECA.
- II-Vice-Presidente: CAROLINE GOMES VIDIGAL FANHANI.
- III- 1º Secretária: ADRIANA ANDREOTTI BORGES
- IV- 2º Secretária: VERA LUCIA ROSA DA SILVA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Henrique da Silva Bossi
Presidente do CMDCA